



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA
MINAS GERAIS**
CNPJ: 00.984.524/0001-64

EMENDA SUPRESSIVA 01/2024 AO PROJETO DE LEI Nº. 07/2024

"AO PROJETO DE LEI Nº 07/2024 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO E DE FUNÇÃO, ALTERA VAGAS NÍVEL DE VENCIMENTOS E JORNADA NOS CARGOS QUE ESPECIFICA, ALTERA REDAÇÃO DE ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.464 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Os Vereadores que esta subscrevem, com suas atribuições legais, apresentam a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 07/2024, mais especificamente em seu artigo 3º.

Art. 1º. Fica suprimido em sua totalidade o artigo 3º, do projeto de lei, que tem a seguinte redação.

"Art. 3º. Fica alterada a jornada de trabalho do cargo de fonoaudiólogo, constante do anexo I, "Descrição dos Cargos Efetivos a Atribuições", da Lei 1.464/2018, que passa a ser de 08 (oito) horas semanais, mantidas demais definições para o referido cargo".

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Espera, 15 de Março de 2023

APROVADO EM	78/03/24
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	
<i>[Signature]</i>	
SECRETÁRIO	

[Signature]
Ana Paula Pinto da Silva
Vereadora Presidente

[Signature]
Marco Antônio de Miranda Cunha
Vereador

[Signature]
José Luiz Moreira Júnior
Vereador

[Signature]
José Carlos de Araújo
Vereador

[Signature]
Maria Irani Aparecida da Silveira
Vereadora